



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.391, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Designa servidores para a realização de atividades de transparência pública e combate à corrupção.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Designa servidores para a realização de atividades de transparência pública e combate à corrupção:

I - Cristina Pereira Carvalho Nascimento, Matrícula nº 000167;

II - Ingreed Luana dos Santos, Matrícula nº 285019.

Parágrafo único. As atividades serão desenvolvidas sob a supervisão da servidora Ingreed Luana dos Santos.

Art. 2º Os trabalhos deverão ser conduzidos visando aprimorar a gestão pública e dificultar os desvios de conduta e de recursos públicos, além de contribuir para a formulação de diretrizes para ações no âmbito da administração municipal, sobre:

I - transparência, governo aberto e acesso à informação pública;

II - integridade e responsabilidade corporativa;

III - prevenção e enfrentamento da corrupção;

IV - estímulo ao controle social no acompanhamento da aplicação de recursos públicos;

V - orientação e comunicação quanto aos temas relacionados às suas atividades;

VI - apresentar, medidas para aperfeiçoamento e integração de ações com vistas a potencializar a efetividade das políticas públicas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 21 de novembro de 2023.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.